

## INFORMAÇÃO A ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO E ALUNOS

### 1.º 2.º e 3.º ANOS DE ESCOLARIDADE - CURSOS PROFISSIONAIS - ESSG

#### DEVOLUÇÃO DOS MANUAIS ESCOLARES

#### ENTREGA DE COMPUTADORES - 3.º ANO

2024/2025

Caros Encarregados de Educação,

De acordo com as instruções emanadas do Ministério da Educação relativas à **obrigatoriedade** de recolha, triagem e armazenamento dos manuais escolares obtidos pela plataforma MEGA (*vouchers* ou reutilizáveis), a efetuar de acordo com o ano de escolaridade e a turma, decorrerá nos dias, horas e locais inscritos no quadro abaixo indicado, assim como a entrega de computadores dos alunos que concluíram o 3.º ano ou saem da escola no final deste ano letivo.

O dever de restituição dos manuais escolares é do EE ou do aluno, quando maior de 18 anos. Sempre que o EE não possa comparecer, **deverá delegar essa competência no aluno**, quando maior de 16 anos, **ou num adulto responsável**, quando menor de 16 anos, **através da apresentação de um documento de delegação de poderes a apresentar no ato de devolução dos manuais (em anexo a esta informação)**. O documento, devidamente preenchido, datado e assinado, deve ser entregue no ato da devolução dos manuais.

**Em caso de permanecer a retenção em módulos/UFCD**, após a época de recuperação extraordinária de módulos/ufcd de setembro, o aluno pode conservar na sua posse os manuais escolares relativos aos módulos/ufcd em causa até à respetiva conclusão.

**Reforçamos, em seguida, as condições de entrega dos manuais escolares, de forma a garantir a sua reutilização no próximo ano letivo:**

- Os manuais não podem estar rasgados, com falta de páginas ou com manchas que impeçam a leitura de todos os elementos informativos neles constantes;
- A capa e contracapa não podem estar rasgadas, sujas, riscadas ou separadas do restante do manual;
- Os manuais não podem estar rasurados ou escritos, pelo que os alunos e encarregados de educação devem acautelar, previamente, esta situação antes de os entregarem na escola, apagando em casa os exercícios e apontamentos realizados nos manuais. Este processo não pode ser realizado no ato da entrega, mas sim previamente, pois poderá causar constrangimentos e demoras desnecessários, que poderão aumentar o tempo de espera para a devolução dos manuais.

No caso de não existir a devolução dos manuais escolares ou a devolução dos manuais em **bom** estado de conservação, a **penalização prevista é o pagamento do valor de capa do(s) manual(ais)**.



**Caso o pagamento não seja efetuado, o aluno fica impossibilitado de usufruir de manuais escolares gratuitos no ano seguinte.**

No caso dos alunos que completam o 3.º ano, o não cumprimento implica a não emissão de certificados de habilitações ou diplomas de conclusão, até que se verifique a restituição dos referidos manuais em bom estado de conservação, ou à respetiva compensação pecuniária.

**Caso o aluno pretenda Transferência de Agrupamento, terá obrigatoriamente de proceder à devolução de todos os manuais e do computador.**

No ato da devolução dos manuais escolares é emitido pelo agrupamento de escolas o correspondente recibo de quitação, com o averbamento sobre o estado de conservação dos mesmos, o qual, em caso de mudança de escola, deve ser exibido no novo estabelecimento de ensino.

Os EE devem guardar todos os recibos relativos ao processo de devolução e levantamento dos manuais da Plataforma MEGA.

É obrigatório o cumprimento dos circuitos internos definidos dentro do recinto escolar e seguir as instruções dos professores e assistentes operacionais ou administrativos.

**A entrada na escola faz-se obrigatoriamente pelo portão sul** (virado para a Av. Mariano Carvalho, em frente ao Lar Dr. Paula Borba).

Setúbal, 26/06/2025

A Diretora

**CALENDÁRIO DE DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES**  
**2024/2025**  
**1.º, 2.º e 3.º anos**

Dia	Sala	Hora	Turma
<b>Manhã</b>			
<b>09 julho (4ª feira)</b>	00.03	9:00h – 10:30h	1.º J/L
		10:30h – 12:00h	1.º M/N
	<b>Tarde</b>		
	00.03	14:30h – 16:00h	2.º I/J
16:00h – 17:00h		2.º L/M	

Dia	Sala	Hora	Turma
<b>Manhã</b>			
<b>10 julho (5ª feira)</b>	00.03	9:00h – 10:30h	3.º O
		10:30h – 12:00h	3.º J/L
	<b>Tarde</b>		
	00.03	14:00h – 16:30h	3.º M/N

**CALENDÁRIO DE DEVOLUÇÃO DE COMPUTADORES (KIT DIGITAL)**  
**2024/2025**  
**3.º ano**

Dia	Sala	Hora	Turma
<b>Manhã</b>			
<b>10 julho (5ª feira)</b>	00.10	10:30h – 12:00h	3.º O
	<b>Tarde</b>		
	00.10	14:30h – 16:00h	3.º J/L
		16:00h – 17:00h	3.º M/N